



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0005821/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de mudas de plantas nativas para serem usadas no reflorestamento das margens do rio Piracuruca, deste município, tendo como contratado a empresa: **ALESSANDRO DE O. RODRIGUES FLORICULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.678.962/0001-41, com sede no Sitio Pejuaba nº 0, zona rural, Ibiapina-CE, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 07 de junho de 2023.

THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Id:0471B04FF653AEAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo Administrativo Nº 001.0002514/2021
CHAMADA PÚBLICA DE Nº 018/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A PESSOA FÍSICA MARIA DANIELA SOUSA FONTENELE.

Pelo Presente Instrumento, de um lado o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Gervásio, 589, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 14.008.711/0001-17, neste ato representado pela Ilma. Sra. Taiz Ramos de Carvalho Fontenele, Secretária Municipal, portadora do CPF nº: 160.352.753-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa Física : MARIA DANIELA SOUSA FONTENELE, CPF: 061.771.473-80, com endereço na Rua Prof. Luiz Morais Meneses, 928, Bairro de Fátima na cidade de Piracuruca-PI, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 182/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo Nº 001.0002514/2021, na modalidade CHAMADA PÚBLICA DE Nº 018/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas contratuais e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 182/2021, oriundo do credenciamento da assistente de social para prestar serviços junto a secretaria municipal de trabalho, cidadania e assistência social com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de assistência social no município de Piracuruca-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.1 Esta rescisão é amparada na previsão expressa na cláusula 8.1 do contrato, que assim diz: *“8.1 O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.”*, como também está amparado do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO.

3.1. Fica rescindindo a partir **05/06/2023** o contrato de Nº **182/2021** celebrado pelo Município de Piracuruca por meio da Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social e a Sra. MARIA DANIELA SOUSA FONTENELE, que tem como objeto a prestação de serviço de assistente social.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão unilateral na imprensa oficial, bem como notificará a Sra. MARIA DANIELA SOUSA FONTENELE, CPF: 061.771.473-80 da referida rescisão.

Piracuruca (PI), 05 de junho de 2023.

TAZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE
Secretária Municipal de Assistência Social

Página 1

Página 2

Id:167C376CB655AEC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

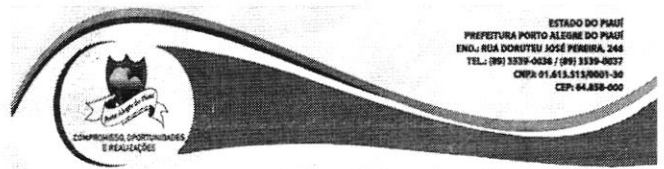
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0005821/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de mudas de plantas nativas para serem usadas no reflorestamento das margens do rio Piracuruca, deste município, tendo como contratado a empresa: **ALESSANDRO DE O. RODRIGUES FLORICULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.678.962/0001-41, com sede no Sítio Pejuaba nº 0, zona rural, Ibiapina-CE, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 07 de junho de 2023.

THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id:125267039DB7ABBO



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.

CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70.

REGULAMENTO: Leis nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, em prorrogar por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do referido contrato acima mencionado, em virtude da necessidade da continuidade do objeto ora contratado, tudo conforme especificado no processo administrativo nº 035/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 925552/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional e Outros da Prefeitura.

DATA: 07 de abril de 2023.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF Nº 536.865.863-04.

Prefeito Municipal

PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA, CPF Nº 039.835.993-89.

Peia Contratada